

Ofício nº 464 (CN)

Brasília, em 12 de setembro de 2017.

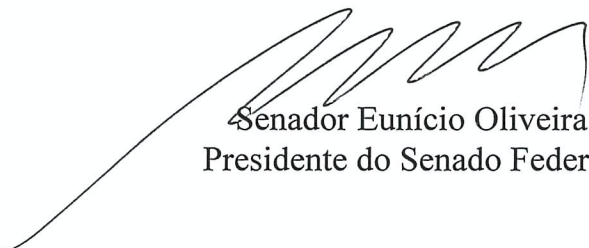
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2017 (Medida Provisória nº 778, de 2017), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 5 de setembro do corrente ano, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal